

**Ata de Reunião – Comissão de Avaliação e Organização
Chamamento Público 018/2025 – SAS
Processo Administrativo nº 15599/2025**

No dia 03 de novembro de 2025 às 14:50, na sala de reuniões do 5º andar, situada na sede do Poder Executivo, Paço Municipal, Praça IV Centenário nº 01, Centro, estavam presentes os seguintes membros da Comissão de Avaliação: Ana Claudia de Fabris, Alexandra Segantini, Denise de Oliveira Masselco, Maria Aparecida Ribeiro Benetti, Patrícia Perina Rodrigues Wandeur e Telma Canevazzi, todos devidamente nomeados por meio da Portaria nº 137 de 02.10.2025 - GABINETE e os representantes da sociedade civil: Ana Paula Alves (DAP), Carlos Thiago Ximenes de Araujo (APAE), Elisabete de Campos Corrêa (MeiMei), Elizabeth Lenze (FEASA) e Marco Antonio Trassatti (Educandário Simão Pedro). Reuniram-se com a finalidade de analisar e deliberar sobre o credenciamento das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participação no NATAL SOLIDÁRIO DE 2025. Apresentaram proposta 64 (SESSENTA E QUATRO) entidades, porém, uma declinou da participação. Sendo assim, oficialmente, 63 (SESSENTA E TRÊS) entidades participaram da seleção. A saber:

- 01 – Associação Projeto CRE’R
- 02 – MeiMei Educação e Assistência
- 03 – Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA
- 04 – Grupo Assistencial Irmão Romano
- 05 – Recanto Somasquinho
- 06 – Próximos Passos - CEAR
- 07 – Despertando Amor ao Próximo - DAP
- 08 – Fraternidade de Assistência à Vida - FAV
- 09 – Núcleo Espírita O Semeador
- 10 – Projeto BEM
- 11 – Associação BARTHÔ – Grupo de Proteção Animal
- 12 – Paróquia São José Operário
- 13 – Associação dos Voluntários de Santo André – AV@SA
- 14 – Instituto Consciência Andreense - ICA
- 15 – Instituição Beneficente Irmã Marli
- 16 – Amigo que Faz
- 17 – ONG Torre Forte

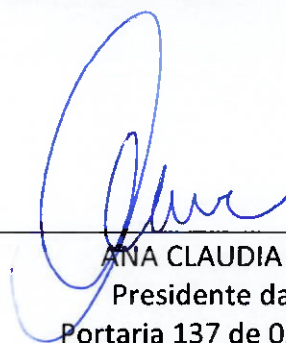
- 18 – Sociedade Cultural ABC
- 19 – Clube da Família do Parque da Represa Billings
- 20 – ~~Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias – IACCA~~ Retirou o envelope
- 21 – Associação ADAVIDA
- 22 – Grupo ATENA
- 23 – Associação dos Voluntários de Saúde de Santo André - AVSSA
- 24 – Paróquia Mãe de Deus e dos Órfãos
- 25 – Associação O Amor Não Tem Limites
- 26 – Instituto Ebenezer
- 27 – Instituto SOMOS UM
- 28 – Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide
- 29 – Creche da Cata Preta
- 30 – Paróquia Santa Joana D’arc
- 31 – Associação Caminhos do Cambuci
- 32 – Educandário Simão Pedro
- 33 – Lar Benvindo
- 34 – Associação dos Amigos do Recreio da Borda do Campo
- 35 – Paróquia Santa Maria Goretti
- 36 – Instituto Themys Furigo
- 37 – Associação de Reabilitação Coração Valente
- 38 – Instituição RENOVO
- 39 – ONG Hamburgada do BEM
- 40 – Instituto Mulher Como Unidade
- 41 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAE
- 42 – Instituto Piero Pollone
- 43 – Instituto Marilda Brandão
- 44 – Caminhar para Crescer
- 45 – Grupo Escoteiro Polares
- 46 – ONG PAS Gamba
- 47 – Primeira Igreja Batista de Santo André
- 48 – Fraternidade Espírita Casa de Ismael
- 49 – Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada
- 50 – Associação Núcleo São Sebastião
- 51 – Projeto de Deus
- 52 – Associação dos Moradores do Bairro da Vila Palmares
- 53 – Instituto Monsenhor José Benedito Antunes
- 54 – Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz - NAECA
- 55 – Associação Cultural e Social dos Amigos e Moradores do Jd. Ipanema – IPES
- 56 – Associação Civil Projeto Juventude, Esperança do Amanhã – JEDA
- 57 – ONG Cidadania de BEM
- 58 – Associação Viva Melhor

- 59 – Instituição Padre Rubens
- 60 – Associação Locomotiva João Ramalho
- 61 – Igreja VIDE
- 62 – Instituição ABASC
- 63 – Raízes do Bem
- 64 – Associação Amigos de Vila Sá

A Comissão de Avaliação e Organização considerou inabilitadas as seguintes entidades, pelos motivos que seguem:

- 12 – Paróquia São José Operário: Faltou Cartão de Inscrição no CNPJ;
- 19 – Clube da Família do Parque Represa Billings: Anexo I não preencheu os itens solicitado;
- 42 – Instituto Piero Pollone: Faltou Certidão Federal;
- 46 – ONG PAS Gamba: Certidão Municipal possui débitos;
- 47 – Primeira Igreja Batista de Santo André: Faltou Certidão Municipal;
- 61 – Igreja VIDE: Faltou Certidão Estadual
- 64 – Associação Amigos de Vila Sá: Faltou Certidão Municipal

Não havendo mais nada a ser analisado, a reunião foi encerrada às 16h10min, tendo sido lavrada a presente ata a qual, após leitura recebeu a assinatura dos membros da Comissão de Avaliação e Representantes da Organização da Sociedade Civil.



ANA CLAUDIA DE FABRIS
Presidente da Comissão
Portaria 137 de 02/10/2025